

**PROJETO DE LEI 01-0379/2009 do Vereador Atilio Francisco (PRB)**

“Denomina “Rua Maria do Carmo dos Santos Conti” a atual Estrada de Servidão, situada no Distrito de Parelheiros, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º. Fica denominada “Rua Maria do Carmo dos Santos Conti” a atual Estrada de Servidão, Codlog nº 360244, que começa na Rua Joaquim Pedro de Andrade, bairro Vila Marcelo, Distrito de Parelheiros.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2009. Às Comissões competentes